

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE: 2479/82

INTERESSADO : MARIA SIMONETTA CATTANEO DELLA VOLTA

ASSUNTO : EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS

RELATOR : CONSº CASIMIRO AYRES CARDOZO

PARECER CEE : 2140/82 - CESG - APROVADO EM 22/12/82.

1. HISTÓRICO:

1.1 MARIA SIMONETTA CATTANEO DELLA VOLTA, filha de Giulio Cattaneo Della Volta e nascida aos 05 de janeiro de 1966, Londres - Inglaterra - vem requerer deste Conselho Estadual de Educação a equivalência de seus estudos aos do sistema brasileiro de ensino para fins de prosseguimento de estudos.

1.2 A requerente iniciou seus estudos na Escola Britânica - São Paulo - SP, com 06 séries.

1.3 Prosseguiu seus estudos na Escola Britânica-São Paulo - com 05 séries.

2. APRECIÇÃO:

2.1 Trata-se de solicitação de equivalência de estudos realizados pela interessada na Escola Britânica - SP - onde cursou desde a Classe Kindergarten ate o Form V.

2.2 A requerente, desejando continuar seus estudos no sistema brasileiro de ensino, vem requerer deste Conselho a equivalência de seus estudos aos de nível da 2ª série de 2º grau.

2.3 A solicitação da interessada encontra amparo legal em inúmeros Pareceres deste Conselho em casos análogos, atendendo plenamente às exigências da Deliberação CEE 17/80.

3. CONCLUSÃO:

À vista do exposto, reconhecem-se os estudos realizados por Maria Simonetta Cattaneo Della Volta, na Escola Britânica, como equivalentes aos de 2ª série do 2º grau, no sistema brasileiro de ensino.

CESG, em 15 de dezembro de 1982.

a) CONSº CASIMIRO AYRES CARDOZO

R E L A T O R

4. DECISÃO DA CÂMARA:

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o VOTO do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Aroldo Borges Diniz, Heitor Pinto e Silva Filho, Pe. Lionel Corbeil, Maria Aparecida Tamaso Garcia, Maria de Lourdes Mariotto Haidar, Renato Alberto T. Di Dio e Roberto Ribeiro Bazilli.

Sala das Sessões, em 15 de dezembro de 1982

a) CONS<sup>a</sup> MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR  
P R E S I D E N T E

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Segundo Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 22 de dezembro de 1982

a) Cons<sup>o</sup> MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES  
Presidente